

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO  
(Anexo III da Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril)**

**- ESTUDO DE TRÁFEGO -  
PLANO DE URBANIZAÇÃO ZONA EMPRESARIAL DE ALVAREDO**

André Azevedo Pires Esteves Remédio, licenciado em Engenharia Civil, com Mestrado em Transportes (UTL - IST) e experiência profissional de 16 anos em Engenharia de Tráfego Rodoviário, morador na Av. Defensores de Chaves, n.º 52, 3.º piso, 1000-120 Lisboa, na freguesia das Avenidas Novas, concelho de Lisboa, Portugal, contribuinte número 210194812, inscrito como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros sob o número 39631, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que o Estudo de Tráfego, Circulação e Estacionamento, de que é autor, relativo ao Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo, que irá localizar-se num terreno junto à EN202, município de Melgaço, observa as normas técnicas legais e regulamentares aplicáveis e está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Lisboa, 14 de junho de 2019



(André Remédio, Eng.º Civil)